



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº: **004086/2021** 06/05/2021 16:24:12
Requerente: **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**
Destinatário: **SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE**
Assunto: **CONFECCAO DE CONTRATOS**
Detalhamento: **CINº 465/2021/SECSAU /PMSMJ - SOLIC. ELABORAÇÃO DE CONTRATO
REF. AO PROC. LIC. 4196/2020 - P/F 31/2020-SRP - ATA 119/2020 - AQUISIÇÃO
DE RECURSOS ORIGINADOS DO FNS - CORONAVIRUS-COVID-19**
Chave: **473802012117332021**

(COVID -19)

3765

Contrato FMS nº 0871/21 - Master Elas Comunicação Visual LTDA-ME (R\$) 1.734,00

Rental OK

TCE OK

AF nº 779/2021



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Santa Maria de Jetibá, 06 de maio de 2021.

CI Nº 465/2021/PMSMJ

AO EXCELENTÍSSIMO

SR. HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Solicitamos providências junto a SUPDOC para elaboração de contrato(s) referente(s) ao processo licitatório nº 4196/2020, pregão eletrônico 31/2020, – SRP, cujo objeto é a aquisição de faixa digitalizada. Aquisição com recursos oriundos do FNS - CORONAVÍRUS (COVID-19). Processo nº 25000.043886/2020-69 - Portaria nº 480/2020.

Nº pedido de compras	Fornecedor	Nº Ata	Valor R\$
91/2021	MASTER PLAC COMUNICAÇÃO LTDA-ME	119/2020	1.737,00

Segue(m) anexo(s) pedido(s) de compra(s) simples para facilitar a identificação dos itens a serem contratado(s), assim como sua quantidade, valor e fornecedor.

Informamos que as dotações orçamentárias a serem indicadas no(s) contrato(s) deverão ser as mesmas do(s) Pedido(s) de Compras e poderão sofrer eventual modificação conforme disponibilidade vigente ao tempo da aquisição.

O CONTRATO deverá ter vigência de 12 meses.

As condições contratuais deverão ser as mesmas indicadas na minuta contratual pertencente ao certame em questão.

Após análise e autorização de Vossa Excelência deste pedido, solicitamos que envie a SUPDOC para gerar contrato(s) no Sistema.

Após a SUPDOC realizar a inserção do(s) contrato(s) no sistema de compras, a mesma deverá informar a esta Secretaria o nº do(s) contrato(s) gerados, para que possamos elaborar as Autorizações de Empenhos (assinadas pelo Secretário) e entregar à SUPDOC.

Em seguida a SUPDOC deverá encaminhar o processo com a(s) AE('s) (assinada(s)s pelo Secretário/a), a GECONT para empenho. Informamos ainda a GECOMP que (quando o processo estiver no momento de expedição da AF) (Autorização de Fornecimento), as entregas deverão ser de forma PARCELADA.


Silene Belz
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

**PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES**

Número/Ano	000091 / 2021 - 29/04/2021		Tipo de Compra		Material		
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE						
Local/Setor	SECRETARIA DE SAUDE						
Requerente	CARINA DAS POSSES BORGES						
Ficha	00028-2214210000 - MATERIAL DE CONSUMO						
Dotação	008001.1012200372.101.33903000000.22142100000						
Justificativa	EMISSÃO DE CONTRATO PARA EMPRESA MASTER PLAC COMUNICAÇÃO LTDA - ME, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020, TERMO Nº 119/2020, PROCESSO Nº 4196/2020. CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS, TOTEN, ADESIVOS VARIADOS E OUTROS. AQUISIÇÃO COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNS - CORONAVIRUS (COVID-19). PROCESSO Nº 25000 043886/2020-69 - PORTARIA Nº 480/2020						
item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
001		00037085	FAIXA DIGITALIZADA, IMPRESSÃO À BASE DE SOLVENTE, EM LONA 440G, COM ACABAMENTO VULCANIZADO, BASTÃO, PONTEIRA PLÁSTICA, ILHOS E CORDÃO.	M²	45,00	38,600	1.737,00
							1.737,00

Assinatura do Secretário

Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 4086/21
Rubrica _____



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REMESSA

Remetido nesta data a SECSAN

Em 06/05/21

A Supdel,

Segue providenciando o contrato e autorizo o empenho no valor de R\$ 1.737,00 (um mil, setecentos e trinta e sete reais).

06/05/21

06/05/21

Hilário Roque
Prefeito Municipal

A SECSAN,

Gerado no sistema de compras o contrato FMS nº 084/2021. Segue para providenciar AC e empenho. Após retornar à SUPDOC para finalização do contrato.

Em: 06/05/2021

Em
Lais V. M. Meneghel
Matrícula 052985

A Controladoria do Compras

Segue para realização do ato citada acima.

Em: 06/05/2021

SILENE BELZ
Secretária de Saúde
Decreto 365/2021

A SECSAN

Segue nde de empenho.

Em: 07/05/2021

Andreia Bridi
Controladora
CRC-ES 020752/O-2
Matrícula 52921

A SUPDOC:
Para finalizar Contrato.
Em 07/05/2021.

SILENE BELZ
Secretária de Saúde
Decreto 365/2021

A SECSPU,
Peque o contrato FMS nº 0871/2021 assinado e publicado para
demais providências.
Em: 20/05/2021

Jackeline Batista de Souza
Mat. 57003

À setor de compras da SECFAU:
Para gerar AF.
Em 26/05/2021.

SILENE BELZ
Secretária de Saúde
Decreto 365/2021

A SEAAP:
Para demais providências.
Em: 30/07/2021

SILENE BELZ
Secretária de Saúde
Decreto 365/2021

A Secban
Para providências cabíveis
Em 03/08/2021

Telma M. Lemke
Matrícula 052094

A SECFAZ
Segue para pagamento
Em 03/08/2021

SILENE BELZ
Secretária de Saúde
Decreto 365/2021

A SECFAU
Segue o processo
após pagamento

Em: 09/08/21

Andriana

Ireni Endringer
Mat. 053054

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

08.725.209/0001-24

Razão Social



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER PLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 08.725.209/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:49 do dia 21/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2021.

Código de controle da certidão: **4426.EB04.37AD.3612**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.725.209/0001-24

LIMPAR

Data da consulta: 06/05/2021 12:34:42
Data da última atualização: 05/05/2021 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 36.388.445/0001-38 Tel: 2732634800 Fax: 2732631121 Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

06
Jw
Santa Maria de Jetibá**Autorização de Empenho N° 000558/2021**

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE				Processo	004196/2020			
Local	SECRETARIA DE SAUDE				Empenho				
Origem	Pregão Eletrônico N° 000031/2020				Contrato	000087-FMS/2021			
Dotação	008001.1012200372.101.33903000000.22142100000				Ficha	00028-2214210000			
Fornecedor	MASTER PLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME				CNPJ	08.725.209/0001-24			
Endereço	RUA ROD GALERANO AFONSO VENTURINI, N° 430 - SAO LUIZ - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000				Telefone	(27) 3263-1743			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00001	00009	00037085	FAIXA DIGITALIZADA, IMPRESSAO À BASE DE SOLVENTE]] , em lona 440g, com acabamento vulcanizado, bastao, ponteira plastica, ilhoes e cordao.	MP	M²	45,000	38,6000	1.737,00	
Total Geral									1.737,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS, TOTEN, ADESIVOS VARIADOS E OUTROS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNS - CORONAVÍRUS (COVID-19) PROCESSO N° 25000043886/2020-69 - PORTARIA N°

Prazo de Entrega/Execução**Local de Entrega** A definir pelo Órgão Solicitante.**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 6/5/2021

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: VANDERLANE WOLFGAN

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0002005/2021

07	12
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021

Ficha : 0000028

Processo : 0004196/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000558/2021

Tipo: Ordinário

Data : 07/05/2021

Valor : 1.737,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 7377 - MASTER PLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME/MEE

Bairro : CENTRO

Endereço : AV FREDERICO GRULKE

Telefone Fixo: 2732631743

Celular: 27998601741

CNPJ/CPF : 08.725.209/0001-24

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS, TOTEN, ADESIVOS VARIADOS E OUTROS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. AQUISIÇÃO COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNS - CORONAVÍRUS (COVID-19). PROCESSO Nº 25000.043886/2020-69 - PORTARIA Nº 480/2020. PROCESSO 4086/2021

Subelemento: 33903044000 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

Saldo Anterior	1.737,00	Despesa Empenhada	1.737,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

(um mil setecentos e trinta e sete reais)

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000031/2020

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano Processo Adm: 0004196/2020

Classificação : Compras e Serviços

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000087FMS/2021

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.737,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.737,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.737,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.737,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.737,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.737,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.737,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.737,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 07 de maio de 2021

SILENE BELZ
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000087-FMS/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A
EMPRESA MASTER PLAC COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, com sede e foro em SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES, localizado à Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Cep: 29.645-000, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 36.388.445/0001-38, neste ato representado **Sr. HILÁRIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, Advogado inscrito no C.P.F nº 527.044.677-49, com anuência da Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, inscrito sob o CNPJ nº 13.917.262/0001-67, sediado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 - Térreo - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, representado pela Secretária de Saúde **SRª. SILENE BELZ**, daqui por diante ambos denominados **CONTRATANTES** daqui por diante denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **MASTER PLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 08.725.209/0001-24, com sede na RUA ROD GALERANO AFONSO VENTURINI, 430 - SAO LUIZ - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000, neste ato representada por **DALTON WEIRICH HANSTENREITER RONQUE**, portador do CPF: 081.703.097-27, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 004196/2020, resolvem celebrar o presente contrato, oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020**, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO/000031/2020**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei 10.520/2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS, TOTEN, ADESIVOS VARIADOS E OUTROS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO**, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços 119/2020 - Pregão Eletrônico/000031/2020 e demais informações constante no 004196/2020, e solicitação por meio do Processo nº 4086/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O presente Contrato terá vigência até **05 de maio de 2022**, iniciando imediatamente a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 O prazo para fornecimento/execução e finalização do objeto deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

2.3 Os objetos deverão ser entregues e instalados em local dentro dos limites do Município, o qual será informado posteriormente na Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor do objeto deste contrato é de **R\$ 1.737,00** (um mil setecentos e trinta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria beneficiada pelo fornecimento, acompanhada de toda documentação contábil necessária conforme estabelecido a seguir.

4.2 Deverá ser anexado junto a Nota Fiscal, as certidões negativas de débito da Receita

Fls. nº	38
Processo	
Rubrica	

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Falência e Concordata, INSS e FGTS;

4.3 Caso alguma das certidões apresentadas estejam com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até sua regularização;

4.4 A liberação e o ateste do Fiscal do Contrato para liquidação e pagamento das Notas Fiscais, ficará condicionada a apresentação dos documentos listados nos itens anteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos eventuais encargos resultantes deste contrato, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0080011012200372.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID
1933903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00028 - Fonte de Recurso - 22142100000

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A Contratada se sujeita à fiscalização do órgão contratante quanto a qualidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pelo mesmo.

6.2 A fiscalização que trata o item anterior será realizada por servidores designado pelo órgão contratante.

6.3 Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações técnicas.

6.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

6.5 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias, após verificação e aceitação da qualidade e quantidade do serviço recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.

6.6 Os custos de retirada e devolução dos objetivos/serviços recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

6.7 O Fiscal de Contrato poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto, no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002. Poderá ainda notificar a Contratada, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos serviços, fixando prazo para sua adequação.

6.8 Serão anotados em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos encontrados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 É obrigação da Contratada, fornecer os produtos objeto desse instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens e subitens e demais elementos que integram o edital Pregão Eletrônico/000031/2020, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.

7.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos produtos poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito da Prefeitura Municipal.

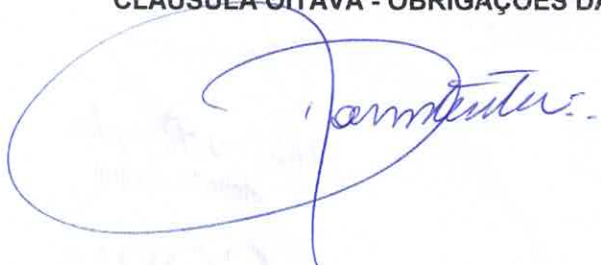
7.3 O pessoal alocado pela contratada para prover os serviços deverá ser adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

7.4 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

7.5 A Contratada será a única responsável pelo fornecimento de que trata este instrumento e responderá pela qualidade do mesmo.

7.6 A Contratada deverá fornecer/executar e finalizar o objeto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE




Hilario Roepke
Prefeito Municipal



Fls. nº	09
Processo	
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

- 8.1 Proporcionar facilidades indispensáveis inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições de aquisição.
- 8.2 Efetuar no prazo estipulado a quitação das notas fiscais através da Secretaria de Fazenda do Município.
- 8.3 Indicar ou designar servidor ou comissão com competência necessária para proceder o recebimento dos produtos e atestar as notas fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e preços pactuados.
- 8.4 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a Contratada, por escrito, as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1 A recusa por parte da contratada em assinar o presente Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 9.3, letras "a", "b" e "c".
- 9.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Edital e no Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.
- 9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os objetos não forem entregues na data prevista, sem justificativa aprovada pelo contratante;
 - c) Multa cominatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
 - d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:
- 10.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nas funções previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no Art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Oitava desse instrumento.
- 10.1.2 Amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.4 O Termo de Rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 11.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional

amater

[Signature]

Hilario Roepke
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE).

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SILENE BELZ
Contratante

MASTER PLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
DALTON WEIRICH HANSTENREITER RONQUE
Contratada

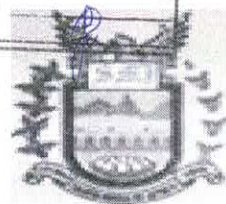
TESTEMUNHAS: *Jackeline Batista de Souza*
Mat. 52903

Lais V. M. Meneghei
Lais V. M. Meneghei
Matrícula 052985



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fis. nº 10
Processo
Rubrica



ANEXO - CONTRATO Nº 000087-FMS/2021

Pregão Eletrônico Nº 000031/2020

Processo: 004196 / 2020

Contrato Nº 000087-FMS/2021

Empresa: MASTER PLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ: 08.725.209/0001-24

Endereço: RUA ROD GALERANO AFONSO VENTURINI, 430 - SAO LUIZ - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00037085	FAIXA DIGITALIZADA, IMPRESSAO À BASE DE SOLVENTE , em lona 440g, com acabamento vulcanizado, bastao, ponteira plastica, ilhoes e cordao.	M²	45,000	38,600	1.737,00
						1.737,00

Amplata

[Signature]

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS, TOTEN, ADESIVOS VARIADOS E OUTROS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 119/2020 - Pregão Eletrônico Nº 000031/2020. Valor total: R\$ 38.380,00. Prazo: 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022. Dotação: 0011030100142.044 - Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00054 - Fonte de Recurso - 22140000000. Processo: 3922/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO FMS Nº 087/ 2021

Publicação Nº 355563

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato FMS nº 000087/2021: Contratada: MASTER PLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME - CNPJ: 08.725.209/0001-24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS, TOTEN, ADESIVOS VARIADOS E OUTROS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 119/2020 - Pregão Eletrônico Nº 000031/2020. Valor total: R\$ 1.737,00. Prazo: 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022. Dotação: 0011012200372.101 - Ações de Saúde para enfrentamento da Emergência COVID -1933903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00028 - Fonte de Recurso - 22142100000. Processo: 4086/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO FMS Nº 088/ 2021

Publicação Nº 355577

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato FMS nº 000088/2021: Contratada: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.340.481/0001-54. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HOSPITALARES E AFINS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 070/2020 - Pregão Eletrônico 000007/2020. Valor total: R\$ 188,00. Prazo: 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022. Dotação: 0080011030200152.047 - Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00087 - Fonte de Recurso - 12110000000. Processo: 3858/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO FMS Nº 089/ 2021

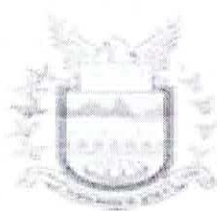
Publicação Nº 355581

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato FMS nº 000089/2021: Contratada: CONSTRUTORA ELTECOM LTDA. CNPJ: 04.243.484/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (STP) NA ÁREA DO POSTO DE SAÚDE DE ALTO SÃO SEBASTIÃO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme Dispensa Nº 000019/2021. Valor total: R\$ 3.880,00. Prazo: 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2022. Dotação: 0080011030100141.014 - Construção, implantação, reforma, adequação, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00037 - Fonte de Recurso - 12110000000. Processo: 13946/2019.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000, CNPJ: 36.388.445/0001-38 Tel: 2732634800 Fax: 2732631121 Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>**Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000779/2021**

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE			Processo	004196/2020			
Local	SECRETARIA DE SAUDE			Empenho				
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000031/2020			Contrato	000087-FMS/2021			
Dotação	008001.1012200372.101.33903000000.22142100000			Ficha	00028-2214210000			
Fornecedor	MASTER PLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME			CNPJ	08.725.209/0001-24			
Endereço	RUA ROD GALERANO AFONSO VENTURINI, Nº 430 - SAO LUIZ - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000			Telefone	(27) 3263-1743			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00009	00037085	FAIXA DIGITALIZADA, IMPRESSAO À BASE DE SOLVENTE]] , em lona 440g, com acabamento vulcanizado, bastao, ponteira plastica, ilhoes e cordao.	MP	M²	45,000	38,6000	1.737,00
Total Geral								1.737,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS, TOTEN, ADESIVOS VARIADOS E OUTROS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNS - CORONAVÍRUS (COVID-19) PROCESSO Nº 25000043886/2020-69 - PORTARIA Nº

Prazo de Entrega/Execução**Local de Entrega** A definir pelo Órgão Solicitante.**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 27/5/2021.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: CARINA DAS POSSES BORGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0004515

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

MASTER PLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 08.725.209/0001-24

ROD GALERANO AFONSO VENTURINI, Nº 430 , SÃO LUIZ SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES, CEP 29645-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210004515

Validade 90 dias

Emitida Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000487732

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.725.209/0001-24

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/07/2021**, válida até **28/10/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/07/2021.

Autenticação eletrônica: **0011.E533.72A0.6D1F**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTER PLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 08.725.209/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

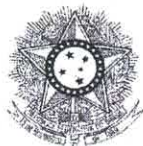
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:39 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **7671.DB87.D750.B8C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER PLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.725.209/0001-24

Certidão nº: 23173578/2021

Expedição: 30/07/2021, às 07:47:14

Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER PLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.725.209/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.725.209/0001-24

Razão Social: MASTER PLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

Endereço: AV FREDERICO GRULKE 1631 / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBA / ES /
29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301095031333712

Informação obtida em 30/07/2021 07:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 15/06/2021 13:31:35

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: MASTER PLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Nome Fantasia: MASTER PLAC

Endereço: ROD GALERANO AFONSO VENTURINI, 430, TERREO - SÃO LUIZ

SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000

E-mail: correta.constituicao@outlook.com - Fone: () 3263-1743 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: 082.445.75-3 - Inscrição Municipal: 0000030630 - CPF/CNPJ: 08.725.209/0001-24

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 15/06/2021	Código de Verificação para Autenticação e4c97b180c9e797017b162c5a04bd6a0	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 204
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA		CPF/CNPJ 13.917.262/0001-67		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0000000064
Endereço RUA DALMACIO ESPINDULA		Número 115	Complemento		Bairro CENTRO
CEP 29645-000	Município SANTA MARIA DE JETIBA		UF ES	Telefone (27)3263-4862/(27)99955-4634	e-mail contabilidadefms@pmsmj.es.gov.br

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

FAIXA DIGITALIZADA, IMPRESSÃO A BASE DE SOLVENTE, EM LONA 440G, COM ACABAMENTO VULCANIZADO, BASTÃO, PONTEIRA PLÁSTICA, ILHÕES E CORDÃO

M 45,0000 38,6000 2,62 1.737,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
1.737,00	0,00	0,00	1.737,00	45,51

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737,00

OBSERVAÇÕES

Lançado no
Almoxarifado

Este é o recebimento definitivo dos itens constantes desta Nota Fiscal a favor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetiba - ES

Em 29 / 07 / 2021

Assinatura

Assinatura: Matrícula Nº 052573

Fiscal do Contrato / Controlador

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.pmsmj.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: MASTER PLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME A NOTA FISCAL Nº 204, EMITIDA EM 15/06/2021 NO VALOR R\$ 1.737,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Processo Administrativo nº: 004086/2021 (Processo nº 004196/2020).

Contrato nº 087 - FMS/2021.

Objeto do Contrato: Aquisição de faixas, banners, placas, totem, adesivos variados e outros.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá adquiriu, da Empresa Master Plac Comunicação Visual Ltda - ME, faixa digitalizada conforme Autorização de Fornecimento/Execução nº 779/2021, que originou a Nota Fiscal de nº 204 no valor de R\$ 1.737,00.

Informe: Informo que os materiais foram entregues adequadamente e estão de acordo com as exigências do edital e em conformidade com as descrições contidas no contrato. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja lançada pelo Setor de Patrimônio e posterior liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 29 de julho de 2021.

Wallas Patrick Hammer
Matrícula: 52.573
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
Nº LIQUIDAÇÃO 0003765/2021

20	HPZ
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: / /	

VALOR BRUTO: 1.737,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.737,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021
Empenho: 0002005/2021
Ficha : 0000028
Processo: 0004196/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000779/2021
Tipo: Ordinário
Data : 03/08/2021
Data Venc.: 17/08/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : 7377 - MASTER PLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME/ME CNPJ/CPF : 08.725.209/0001-24
Bairro : CENTRO Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
Endereço : AV FREDERICO GRULKE UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS, TOTEN, ADESIVOS VARIADOS E OUTROS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, 4086/2021.

AQUISIÇÃO COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNS - CORONAVÍRUS (COVID-19). PROCESSO Nº 25000.

Subelemento: 33903044000 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

Saldo Empenhado	1.737,00	Despesa Liquidada	1.737,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 204 de 03/08/2021 - 1.737,00		204	1.737,00
Total			1.737,00

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000087FMS/2021

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000031/2020 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0004196/2020 Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.737,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.737,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.737,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.737,00
P 1	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA	1.737,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.737,00
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	1.737,00	812310402000 - EXECUTADOS	1.737,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.737,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.737,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 03 de agosto de 2021

SILENE BEL
SECRETÁRIA DE SAÚDE
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSANY BARLOESUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0004476/2021

21-9

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.737,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 1.737,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021
Data Pagto : 06/08/2021
Empenho : 0002005/2021
Liquidação : 0003765/2021
Processo : 0004196/2020
OP : 0004502/2021
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000028/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção

Favorecido : 7377 - MASTER PLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME/MEE CNPJ/CPF : 08.725.209/0001-24
Bairro : CENTRO Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
Endereço : AV FREDERICO GRULKE UF : ESPIRITO SANTO
Banco : 021 - Banestes Agência : 0132 Conta : 12385555

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNERS, PLACAS, TOTEN, ADESIVOS VARIADOS E OUTROS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. Processo 25000.043886/2020-69 - Portaria 480/2020 4086/2021.

AQUISIÇÃO COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNS - CORONAVÍRUS (COVID-19). PROCESSO Nº 25000.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.737,00 (um mil setecentos e trinta e sete reais)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	3619	624.000-6 - CUSTEIO SUS	RB - 000311	1.737,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 001 - Banco do Brasil S/A Número da Conta : 550684 Agência : 3690

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.737,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.737,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.737,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.737,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.737,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.737,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.737,00	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.737,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000031/2020 Modalidade : Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm: 0004196/2020 Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 06 de agosto de 2021

SILENE BELZ
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO 365

RESPONSÁVEL
Ireni Endringer
Mat. 053054



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 4086/2021

Rubrica



A GECOMP:

Remeto o processo para que, caso não tenha sido inserido e oyl publicado, se proceda a inserção das informações constantes deste no controle de processos a ser enviado ao TCEES, bem como publicar no Portal da Transparência (Covid-19).

SILENE BELZ

Secretária de Saúde
Decreto 365/2021

A SECSAU,

Após devidos lançamentos, segue para demais presidências.

Em 13/10/21

Jonieli A. Neitzl
Gerente de Compras
Matrícula 055076

Dispõe dos contratos emergenciais firmados pelo órgão público para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)

Entidade

Fundo de Saúde de Santa Maria do Jetibá

Ano

Todos

Aplicar

Atualizar Configurar Imprimir Relatório Dados Abertos

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna

Inserir o texto para pesquisar Pesquisar Limpar

Arquivo	Periodicidade	Ano	Mês	Descrição	Documento	Tamanho	Publicado em
	Mensal	2021	Setembro	PROCESSO 10526 2020 - CONTRATO FMS 001, 109 E 187 2021 - FORNEC CEPALAB - AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA CAMPANHA NA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19	PROCESSO 10526 2020 - CONTRATO FMS 001, 109 E 187 2021 - FORNEC CEPALAB - AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA CAMPANHA NA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19 .pdf	113.73MB	13/10/2021
	Mensal	2021	Setembro	PROCESSO 6471 2021 - CONTRATO FMS 184 E 185 2021 - FORNEC ARGUS E MAX MEDICAL - AQUISIÇÃO DE MACACÃO E TERMOMETRO, PARA CAMPANHA NA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19	PROCESSO 6471 2021 - CONTRATO FMS 184 E 185 2021 - FORNEC ARGUS E MAX MEDICAL - AQUISIÇÃO DE MACACÃO E TERMOMETRO, PARA CAMPANHA NA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19 .pdf	25.68MB	13/10/2021
	Mensal	2021	Maio	PROCESSO 4036 2021 - CONTRATO 08/2021 - FORNEC MASTERPLAC - AQUISIÇÃO DE FAIXAS E BANNER PARA CAMPANHA NA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19	PROCESSO 4036 2021 - CONTRATO 08/2021 - FORNEC MASTERPLAC - AQUISIÇÃO DE FAIXAS E BANNER PARA CAMPANHA NA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19 .pdf	2.37MB	13/10/2021

Fls. 23
Rubrica

Assunto: DESPESAS COVID SETEMBRO 2021 (SANTA MARIA DE JETIBA)

De: Gerência de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Data: 13/10/2021 16:49

Para: GT - Acompanhamento Despesas Covid

<acompanhamento_despesas_covid@tce.es.gov.br>, Paulo Sérgio L. de Carvalho

<paulo.carvalho@tcees.tc.br>, despesas.covid@tcees.tc.br

CC: SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA <informatica@pmsmj.es.gov.br>

GECOMP
Fls. 24
Rubrica

Boa Tarde, segue em anexo planilha de Despesas Covid-19 da Unidade de Saúde de Santa Maria de Jetibá atualizada.

Responsável: Jonieli Neitzl

Gerente de Compras

compras@pmsmj.es.gov.br

Anexos:

Tabela tribunal de contas COVID-19 - SETEMBRO 2021.xlsx

42,6KB